



1 Ata da 200ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 1º de dezembro de 2017. No dia primeiro de dezembro de
3 dois mil e dezessete, às 9h24min, reuniram-se no Auditório Leão de Faria, sob a
4 presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores
5 Alessandra Esteves, Alexandre Giusti Paiva, Andréa Cardoso, Carmélia Bomfim Jacó
6 Rocha, Cássia Carneiro Avelino (compareceu às 9h35min), Cláudio Umpierre Carlan,
7 Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às
8 11h9min), Eduardo Tonon de Almeida, Eliza Maria Rezende Dázio, Gunther Brucha,
9 Isarita Martins Sakakibara (compareceu às 10h51min), José Francisco Lopes Xarão
10 (compareceu às 9h35min), Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Keila Bossolani Kiill,
11 Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (ausentou-se às 11h9min), Leandro Lodi, Letícia
12 Tamie Paiva Yamada (compareceu às 9h35min), Luiz Eduardo da Silva, Manoel Vítor de
13 Souza Veloso, Marcela de Andrade Rufato, Marcelo Taveira Barbosa, Maria de Fátima
14 Rodrigues Sarkis (ausentou-se às 11h9min), Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às
15 10h51min), Marisa Ionta (ausentou-se às 12h), Naiana Viana Viola Nícoli, Osvaldo
16 Adilson de Carvalho Junior, Rafael Brito de Moura, Rosângela Rodrigues Borges, Sueli
17 de Carvalho Vilela, Sulene Pirana (ausentou-se às 12h) e Tomaz Henrique Araújo; os
18 representantes dos Técnico-administrativos em Educação Adriano Francisco Barbosa,
19 Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno e Eduardo José Vieira e os
20 representantes discentes Camila Maria Silva Paraizo Horvath, Carolina Marques Ribeiro
21 Silva, Cássio Mateus Firmiano e Thalita Aparecida Vicente. Os conselheiros Beatriz
22 Mineiro da Matta, Bruno Eduardo Freitas Honorato, Cristiane da Silva Marciano
23 Grasselli, Ihosvany Camps Rodriguez, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Letícia Lima
24 Milani Rodrigues, Luize Batista Campos, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Henrique
25 de Souza e Raphael Nunes Nicoletti Sebrian justificaram suas ausências à reunião.
26 Participaram desta reunião e tiveram suas falas concedidas a Profa. Eliane Garcia
27 Rezende (Pró-reitora de Extensão), os servidores lotados na Pró-reitoria de Gestão de
28 Pessoas (Progepe), bem como o Pró-reitor, Sr. Julio Cesar Barbosa. Esta reunião foi
29 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação de Atas anteriores** – As
30 Atas n^{os} 195 e 196 referente às reuniões realizadas nos dias 20 e 26 de outubro
31 respectivamente, foram aprovadas por maioria. **b) Processo nº 23087.011879/2017-64 -**
32 **Resultado do segundo turno para escolha de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da**



33 UNIFAL-MG – O Consuni tomou conhecimento do processo, que trata do Resultado do
34 segundo turno para escolha de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da Universidade, a
35 saber: 1º lugar = Professores Sandro Amadeu Cerveira e Alessandro Antônio Costa
36 Pereira e 2º lugar = Professores Lana Ermelinda da Silva dos Santos e Evandro
37 Monteiro. Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Cássia
38 Carneiro Avelino, José Francisco Lopes Xarão e Letícia Tamie Paiva Yamada. A
39 conselheira Andréa Cardoso sugeriu a alteração da Resolução nº 34/2009, para a próxima
40 eleição do Reitor, para fazer constar que a Comissão Eleitoral forneça um detalhamento
41 dos votos separados de servidores Técnico-administrativos e de Docentes. Após
42 discussão, o Consuni decidiu, por maioria, não acatar a proposição apresentada. c)
43 **Processo 23087.000727/2017-36 - Destinação das funções comissionadas - Informe**
44 **da Reitoria** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva informou ao Conselho das três
45 decisões que a Reitoria tomou, considerando as deliberações referentes às funções
46 comissionadas (Cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG): 1ª) a
47 aplicabilidade direta das funções comissionadas desocupadas; 2ª) por uma questão
48 humanística: considerando que muitos servidores que perderam CD ou FG pediram
49 antecipação do 13º (décimo terceiro) no início do ano vigente, Reitoria decidiu postergar
50 as mudanças para início de janeiro de 2018, pois se a Resolução fosse publicada em
51 dezembro eles teriam prejuízo financeiro e 3ª) o não cumprimento do remanejamento da
52 CD3 da Procuradoria Jurídica (Projur) para o Instituto de Ciências da Motricidade.
53 Esclareceu que a última decisão foi tomada, após conhecimento de que a Casa Civil, em
54 2012, publicou no Diário Oficial da União a nomeação da Soraya Helena Coelho Leite,
55 como Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade, código CD-3. O
56 conselheiro Tomaz Henrique Araújo defendendo a autonomia universitária questionou
57 qual seria a fundamentação jurídica para que a Universidade estivesse submissa ao
58 Gabinete da Presidência da República. O Presidente do Conselho declarou ser defensor
59 da autonomia universitária e diante dos questionamentos, propôs um parecer técnico a
60 respeito da relação da Universidade – Casa Civil – Presidência da República. O Prof.
61 Tomaz Henrique Araújo sugeriu o não acatamento pela Reitoria dessa Portaria, que
62 poderia se basear num parecer jurídico, mas que esse parecer não fosse emitido pela
63 Projur, diante do conflito de interesse. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva afirmou
64 que, se a Projur se sentir impedida de fazer qualquer manifestação a respeito, poderá



65 buscar em outra Procuradoria Federal o assessoramento à questão levantada e,
66 finalizando, assinalou que levará o questionamento à Projur, mas que esse
67 encaminhamento não impedirá de efetivar as decisões elencadas, exceto a implantação do
68 Instituto de Instituto de Ciências da Motricidade. O conselheiro Eduardo Tonon de
69 Almeida sugeriu que o Presidente do Conselho vetasse a Resolução, no que se refere à
70 Projur e devolvesse o processo ao Consuni para análise e finalizou dizendo que
71 compactua com a questão humanística, mencionada pela Reitoria. **d) Processo nº**
72 **23087.002453/2017-10 – Recurso - ex-servidor Jones Carvalho Martins –** O
73 Presidente do Conselho resumiu o trâmite do processo já discutido em reuniões
74 anteriores, cuja deliberação foi que o requerente e seus advogados tomassem
75 conhecimento do Parecer do pedido de vista, bem como do Memorando Conjunto Nº
76 001/2017/Progepe/Proplan. Comunicou que após decorrido o prazo e não havendo
77 manifestação por parte do requerente, a discussão da matéria deverá ser retomada. Diante
78 do exposto, o Consuni decidiu, por 27 (vinte e sete) votos contrários e 12 (doze)
79 abstenções, não acatar o recurso administrativo contra ato de reprovação em Estágio
80 Probatório, impetrado pelo ex-servidor Jones Carvalho Martins. **e) Processo nº**
81 **23087.008059/2017-95 - contra decisão da Proex - Prof. Osvaldo Adilson de**
82 **Carvalho Júnior** – O conselheiro Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior esclareceu que
83 inscreveu dois projetos de extensão, que foram aprovados e publicados, mas que a Pró-
84 reitoria de Extensão (Proex) posteriormente suspendeu o pagamento de bolsa de um
85 aluno participante de um dos projetos. Assinalou que ficou chateado da maneira como o
86 processo foi conduzido, por não ter recebido nenhuma notificação antes do ato de
87 cancelamento das bolsas e reiterou que os projetos são distintos, foram executados até o
88 fim separadamente e que, apesar do cancelamento da bolsa, fez questão de finalizar os
89 projetos. A Profa. Keila Bossolani Kiill, Gerente dos Projetos de Extensão do Instituto de
90 Química, ponderou que os trabalhos apresentados são de muito mérito e esclareceu que
91 os projetos foram analisados por dois avaliadores diferentes e posteriormente foi
92 detectado o erro. Concordou que a Proex deverá melhorar as ações de avaliação e
93 acompanhamento dos projetos e pediu desculpas ao requerente por não ter falado
94 pessoalmente das decisões tomadas pela Pró-reitoria. Neste momento, registramos a saída
95 da conselheira titular Maria Rita Rodrigues e o comparecimento da suplente Isarita
96 Martins Sakakibara. A Profa. Eliane Garcia Rezende, Pró-reitora de Extensão, relatou



97 que a Gerência de Programas e Projetos detectou que as duas propostas apresentadas
98 tinham características de cursos de extensão, sendo registradas como projetos e
99 contempladas com bolsas no edital Probext 2017. Descreveu que o Colegiado da
100 Extensão entendeu que as propostas eram duplicadas e aprovou pela adequação do
101 registro, na forma de projeto, para uma única proposta, agrupando as duas ações e
102 esclareceu que a concessão foi de oito bolsas para os alunos como todos os outros
103 projetos. O conselheiro Dimitri Augusto da Cunha Toledo relatou que o Consuni deveria
104 discutir políticas institucionais e que a decisão tomada deveria ser responsável,
105 considerando que todos os atos deliberados pelo Conselho refletem na Universidade
106 como um todo. Após discussão, o Consuni decidiu, por 28 (vinte e oito) votos contrários,
107 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, não acatar o recurso à decisão das 238ª e
108 239ª reuniões do Colegiado de Extensão sobre os projetos “Scratch nas Escolas” e
109 “Scratch nas Escolas-Estudantes”, impetrado pelo Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho
110 Junior, do Instituto de Ciência e Tecnologia. Neste momento, registramos a saída dos
111 conselheiros Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco e
112 Maria de Fátima Rodrigues Sarkis. **f) Processo nº 23087.012738/2017-69 - contra**
113 **decisão de retirada de funções gratificadas de unidades da Pró-Reitoria de Gestão**
114 **de Pessoas – Progepe** – Inicialmente o Pró-reitor de Gestão de Pessoas (Progepe), Julio
115 Cesar Barbosa esclareceu que o objetivo do Recurso impetrado pela equipe da Progepe
116 foi motivado pelo impacto e prejuízos para a Universidade que causaria a implementação
117 da decisão de retirada e remanejamento das Funções Gratificadas (FG) alocadas na Pró-
118 Reitoria, que afetaria diretamente 7 (sete) setores e servidores, de um quadro deficitário
119 de servidores da unidade. Esclareceu que o teor do documento não se trata de uma
120 ameaça e/ou recusa dos servidores em exercerem suas atribuições, mas uma constatação
121 da diferença entre as atribuições de cargos efetivos e de chefias, enfatizando as grandes
122 responsabilidades e possíveis responsabilizações dos servidores por possíveis falhas
123 quando investidos em funções. Assegurou que a equipe da Progepe é muito dedicada e
124 competente, apesar de proporcionalmente muito pequena (se comparada à outras
125 universidades federais) e acaba por ser sobrecarregada, onde muitos servidores trabalham
126 sob pressão psicológica pela auto-cobrança devido à responsabilidade. Lembrou a função
127 estratégica da unidade para a Instituição e que a equipe trabalha com e, principalmente,
128 para as pessoas e destacou que o trabalho desenvolvido na Progepe é verificado



129 diariamente pelos órgãos de controle, motivo pelo qual, aliado ao excesso de trabalho,
130 mesmo com FG encontra dificuldades em conseguir servidores para trabalhar na Pró-
131 reitoria. Defendeu que não se trata de motivações pessoais, mas um pleito Institucional,
132 de se manter as FGs nas unidades (existentes em todas as pró-reitorias da área nas
133 Instituições Federais), visando garantir o funcionamento da Progepe e da Universidade.
134 Reconheceu o quantitativo deficitário de funções na Universidade, porém entende que a
135 saída é a definição de critérios técnicos e com o devido aprofundamento nas motivações e
136 discussões para a destinação das existentes e finalizando, rogou que o Conselho
137 reconsiderasse a decisão tomada. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida mencionou
138 que ficou sensibilizado com a fala anterior proferida pelo Pró-Reitor da Progepe, mas
139 que, por falta de funções necessárias para todos ~~e como membro da comissão, optou em~~
140 ~~indicar essa Pró-reitoria para a retirada de FGs que, diferentemente das demais pró-~~
141 ~~reitorias e talvez até de forma irregular, possui cargos com FGs que ainda não foram~~
142 ~~aprovados a sua criação pelo Consuni.~~ Solicitou ainda que os servidores demandantes do
143 processo aguardassem a decisão da Reitoria em relação aos cortes das FGs, para somente
144 após o ato tomado fosse impetrado um pedido de reconsideração e explicou que naquele
145 momento não caberia o referido processo e avaliou ainda que a Reitoria, naquele
146 momento, possuía a opção de vetar as referidas retiradas de FGs, inclusive sugerindo
147 outras opções. A Profa. Andréa Cardoso declarando que a discussão a respeito da
148 destinação dos cargos não teve critérios, não foi observada uma política institucional e as
149 decisões foram votadas parcialmente, propôs um encaminhamento para suspensão da
150 discussão, fundamentada na transição da Gestão da Universidade. O conselheiro José
151 Francisco Lopes Xarão declarou que se absteve nas últimas reuniões, por perceber um
152 conflito de competência na análise da matéria, onde o Reitor não resolveu a questão e o
153 Consuni decidiu fazer esse papel de gestão, invadindo essa competência da Reitoria. A
154 Profa. Rosângela Rodrigues Borges ponderou que o recurso estaria tentando corrigir ou
155 impedir um erro a ser praticado e advertiu que a própria instância poderia reavaliar os
156 atos praticados. Analisou que, se o Consuni não pode ser questionado, deixa de ser um
157 Conselho democrático, e passa a ser monárquico, autoritário e totalitário e reiterou que
158 todos os atos aqui praticados repercutem em toda a Universidade. Perguntou se os
159 representantes técnico-administrativos avisaram aos servidores da Progepe da decisão
160 tomada no Consuni, cuja função seria discutir exaustivamente as questões, pensando no



161 institucional e não no corporativo. Neste momento, registramos a saída das conselheiras
162 Marisa Ionta e Sulene Pirana. O Presidente do Conselho elucidou que a Reitoria elaborou
163 uma proposta de destinação das funções, que foi alterada pelo Consuni, que no seu
164 entendimento poderá analisar se o recurso é passível de análise ou não e concordou que o
165 processo das funções não estaria em pauta, portanto não poderia ser retirado. O
166 conselheiro Marcelo Taveira Barbosa, como membro da Comissão Relatora do processo
167 das funções gratificadas, garantiu que não houve conflito de interesses por parte da
168 Relatoria, que realizou um trabalho técnico na elaboração do organograma institucional e
169 no seu entendimento, esse processo deveria voltar a ser discutido. O Prof. Tomaz
170 Henrique Araújo disse estar preocupado com a tentativa (deliberada ou não) do
171 enfraquecimento do Consuni por parte de alguns conselheiros e rogou que as decisões
172 votadas pelo pleno fossem respeitadas, considerando que foram impessoais e votadas por
173 uma decisão colegiada. Os Processos n^{os} 23087.004702/2017-10 e 23087.004140/2016-
174 15, 23087.011202/2017-26, 23087.000264/2013-89, 23087.010802/2015-13, 23087.
175 001894/2016-13, 23087.007497/2016-55, 23087.012282/2016-56, 23087.001878/2017-
176 10, 23087.009656/2016-56, 23087.000557/2017-90, 23087.000276/2013-11, 23087.
177 007469/2017-19, 23087.007967/2017-61, 23087.012363/2017-37, 23087.007233/2017-
178 82, 23087.008725/2017-95 e 23087.012320/2017-51 constantes na convocação não
179 foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-se às 12h25min. Nada mais a
180 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que
181 segue assinada:

182 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

183 TAE Adriano Francisco Barbosa

184 Alessandra Esteves

185 Prof. Alexandre Giusti Paiva

186 Profa. Andréa Cardoso

187 TAE Augusto Carlos Marchetti

188 Acad. Camila Maria Silva Paraizo Horvath

189 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha

190 Acad. Carolina Marques Ribeiro Silva

191 Profa. Cássia Carneiro Avelino

192 Acad. Cássio Mateus Firmiano



- 193 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
- 194 TAE Daniel Barbosa Bruno
- 195 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
- 196 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 197 TAE Eduardo José Vieira
- 198 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 199 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- 200 Prof. Gunther Brucha
- 201 Profa. Isarita Martins Sakakibara
- 202 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 203 Profa. Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 204 Profa. Keila Bossolani Kiill
- 205 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 206 Prof. Leandro Lodi
- 207 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 208 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 209 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
- 210 Profa. Marcela de Andrade Rufato
- 211 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 212 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 213 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 214 Profa. Marisa Ionta
- 215 Profa. Naiana Viana Viola Nícoli
- 216 Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior
- 217 Prof. Rafael Brito de Moura
- 218 Profa. Rosângela Rodrigues Borges
- 219 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 220 Profa. Sulene Pirana
- 221 Acad. Thalita Aparecida Vicente
- 222 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 223 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)